



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre ações judiciais em que a Caixa Econômica Federal figure no pólo passivo e nas quais se discuta vício de construção de imóvel subsidiado pelos programas Casa Verde e Amarela e Programa Minha Casa, Minha Vida

Nesses termos, requisita-se:

1. Número de ações judiciais atualmente em curso;
2. Valor financeiro das condenações contra a Caixa Econômica Federal ou a União nos último cinco anos;
3. Informações a respeito de eventuais planos de contingência com o objetivo de mitigar os problemas acima mencionados.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), existe um grande passivo judicial, constituído por mais de 70 mil ações, nas quais a Caixa Econômica Federal (CEF) ou a União figuram no pólo passivo, e que demandam indenizações relacionadas a vícios construtivos em unidades habitacionais financiadas pela CEF no âmbito dos Programas Casa Verde e Amarela e Programa Minha Casa, Minha Vida.

Considerando que esses números, se corretos, representam uma elevada taxa de judicialização, com potenciais prejuízos para o Erário, solicitamos



SF/23364.08224-64 (LexEdit*)



ao Ministério das Cidades, órgão responsável pela gestão desses Programas, o envio de informações com vistas melhor compreender e quantificar o problema.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)



SF/23364.08224-64 (LexEdit*)



Assinado eletronicamente, por Sen. Zenaide Maia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1639063373>